



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**

**CONSELHO NACIONAL DE RECURSOS HÍDRICOS**

**PORTARIA Nº 06 , DE 20 JUNHO DE 2002**

O CONSELHO NACIONAL DE RECURSOS HÍDRICOS, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1.997, e pelo Decreto nº 2.612, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o disposto no Decreto de 20 de maio de 2002, e na Resolução nº 5, de 10 de abril de 2000, resolve:

Art. 1º Designar os membros da Diretoria Provisória do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiáí, abaixo indicados:

I - Presidente-Interino: Antônio Félix Domingues, representante da Agência Nacional de Águas - ANA; e

II - Secretário-Interino: Rui Brasil Assis, representante da Secretaria de Recursos Hídricos, Saneamento e Obras do Estado de São Paulo.

Art. 2º A participação na Diretoria Provisória, não enseja qualquer tipo de remuneração.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ CARLOS CARVALHO**  
Presidente do Conselho